



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

02
POL 06/17
E

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Protocolo Interno - D.A.L.

☐ Proj. de Lei. ☐ Proj. de Lei Complementar.
☐ Proj. de Emenda a LOM. ☐ Proj. de Resolução
☒ Proj. de Decreto Legislativo.

DATA 03/07/17 HORAS 11:58
Nº 06/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2017

Concede o Título de Cidadã Benemerita de Foz do Iguaçu à Senhora DIDI BERNARDI VIEIRA.

Autora: Vereadora Nanci Rafagnin Andreola

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido à *Senhora Didi Bernardi Vieira*, o *Título de Cidadã Benemerita de Foz do Iguaçu*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

Nanci Rafagnin Andreola
Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora

Jeferson Brayner
Jeferson Brayner
Vereador

Adriana Luiz
Adriana Luiz
Vereadora

Protetor Jorge
Protetor Jorge
Vereador

Rosane Bonho
Rosane Bonho
PP
Vereadora

Elizeu Liberato
Elizeu Liberato
Vereador

Dr. Brito
Dr. Brito
PEN
Vereador

Marcio Rosa
Marcio Rosa
Vereador

Anderson Andrade
Anderson Andrade
PSC
Vereador

Rogério Quadros
Rogério Quadros
Vereador

Celino Fertrin
Celino Fertrin
Vereador

Ten-Cel Jahnke
Ten-Cel Jahnke
PTN
Vereador

Admiral Kiko
Admiral Kiko
PTN
Vereador

Boni Rodrigues Pina
Boni Rodrigues Pina
Vereador

João Miranda
João Miranda
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

03
PDL 06/17
2

JUSTIFICATIVA

Empresária, natural da Cidade de Foz do Iguaçu, Didi Bernardi Vieira nasceu em 21 de novembro de 1935, filha de José Bernardi Filho e Julia Margarida Ferreira Bernardi. Casada com Tomaz Edison de Andrade Vieira, herdeiro do Banco BAMERINDUS do Brasil, do qual em 1974, se tornou presidente, e elevou o conglomerado a posição de 3º lugar no Brasil, fomentando a economia e gerando milhares de empregos no Estado e no país, consolidando a marca do Banco como: "O Banco da Nossa Terra!!", o casal teve quatro filhos: Claudia Vieira P. Oliveira, Fernanda Vieira Richa, Avelino Antônio Vieira Neto e Francisco José Bernardi Vieira, tem 14 netos e 3 bisnetos.

Tomaz Edison faleceu em 1981 num acidente aéreo.

Dona Didi foi professora primária na cidade de Foz do Iguaçu, e formou muitos cidadãos paranaenses, comprometida sempre com a qualidade do ensino e o nível de aprendizagem das suas turmas.

Foi Presidente do Instituto Tomaz Edison de Andrade Vieira, ONG voltada a Defesa dos Direitos Socioassistenciais. Empresária no setor financeiro e uma das acionistas majoritárias do Grupo Bamerindus até 1998. Atuou também como empresária e acionista das empresas do Grupo Autoplan, empresa do segmento de consórcios, agropecuário, concessionárias de veículos e imobiliário. Pioneira na implantação das concessionárias de Veículos Renault e Nissan, no Brasil, recebendo prêmios por atuação e recordes de vendas, em Curitiba, e no Paraná e na implantação do Alphaville Residencial em Curitiba, em parceria com o Alphaville – São Paulo.

Sucessora do marido no mundo dos seguros revelou tirocínio executivo que a colocou no top de linha empresarial do Paraná.

Esta é Dona Didi, filha de Foz, gente que fez e faz! Bicho do Paraná, gente desta Terra!

Desta forma, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, vem, por meio deste Título de Cidadã Benemerita, reconhecer, em vida, a pessoa da Senhora Didi Bernardi Vieira.

/ns

neni



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

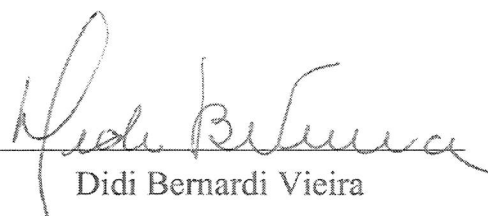
ESTADO DO PARANÁ

04
PDL 06/17
2

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que AUTORIZO a Vereadora Nanci Rafagnin Andreola a apresentar Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃ BENEMÉRITA DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando, outrossim, sentir-me honrada com a iniciativa da nobre Edil e desta Casa de Leis. Declaro também, não ser titular de cargo público eletivo ou comissionado, nas esferas federal, estadual e municipal.

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2017.


Didi Bernardi Vieira



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OS
PDX 06/17
Q

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, de autoria da Vereadora Nanci Rafagnin Andreola, que “Concede o Título de Cidadã Benemerita de Foz do Iguaçu a Senhora DIDI BERNARDI VIEIRA”.

A Lei nº 3.111/2005, que disciplina a concessão de títulos honoríficos, dispõe que o Título de Cidadão Benemérito será concedido a pessoas naturais do Município, que tenham prestado relevantes serviços à cidade, ou que pela sua atuação nos variados campos do conhecimento humano venham a merecê-lo, de modo a constituir motivo de honra para a população. Além disso, condiciona a apresentação do projeto à assinatura da maioria de dois terços dos Membros da Câmara, circunstanciada biografia e anuência do homenageado.

Analizada a matéria e uma vez preenchidos os requisitos previstos em lei, esta Comissão se manifesta favorável à sua aprovação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2017.


Elizeu Liberato
Presidente


Protetor Jorge
Membro/Relator


Celino Fertrin
Vice-Presidente